ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 59/2025

Autoria Vereador: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA à Secretaria Municipal de Obras a realização do serviço de patrolamento na Linha Oitinha.**

A presente solicitação tem por objetivo atender às justas reivindicações dos moradores da Linha Oitinha, que enfrentam dificuldades de tráfego em razão das más condições da estrada, especialmente em períodos de chuvas. O patrolamento é fundamental para garantir a trafegabilidade, segurança e acessibilidade dos veículos, incluindo ônibus escolares, transporte de cargas e veículos particulares.

Além disso, a melhoria nas condições da estrada facilita o escoamento da produção agrícola, favorece o comércio local e assegura mais qualidade de vida às famílias que ali residem. Ressalta-se que esta é uma ação simples, mas de grande impacto para a população rural, sendo, portanto, de extrema relevância e urgência.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que providencie com a máxima brevidade possível o patrolamento da referida via.

Colniza - MT, 09 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 458/2025
Data: 14/04/2025 - Horário: 08:49
Administrativo

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
VEREADOR - PP